CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03 181 730 0001-24
ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S\N – CONJ. INDUSTRIAL-MARACANAÚ
E-MAIL:walmikemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3868
PROCESSO Nº: 40\2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de HIGIENE E LIMPEZA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de Setembro de 2024.

LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 40 \2024
2	CONSELHOESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
3	Nº DO CNPJ: 03 181 730 0001-24
4	ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S\N CONJ. INDUSTRIAL \ MARACANAÚ
5	MARACANAÚ: 30\09\2024
	QUADRO 1 — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03\10\2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 — **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUA	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
QUADRO 1	01	DETERGENTE LIQUIDO, GLICERINADO,NEUTRO, 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	05		
	02	ÁLCOOL 70 % CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02		
	03	DESINFETANTE, 01 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	05		
	04	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FARDO C\ 64 PACOTES	FARD	05		
	05	SACO P\ LIXO, 100 LITROS,PRETO, 0,8, PCTES C\ 100 UND	PCT	05		
	06	FLANELAS DE PANO DE LIMPEZA 30 X 40CM	ROL	08		
	07	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS 5 000 ML	GL	04		
	08	MULTIUSO EM ROLO C\ 600 PANOS 20 CM X 240 MT	ROLO	04		
	09	ESPANADOR DE SISAL NATURAL	UND	06		
	10	VASSOURAS DE NYLON 30 CM C\ CABO 1,20 M	UND	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE [8] DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: